



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 2806

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- EXTRATOS DE PORTARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJQGWMVENG SBOJFMBNBSAG

Portarias



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 099/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Ana Maria Freitas Faria Silva - Fiscal da Ata;

IV – Marina Lima Silva – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **004/2022/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º. 002/2022/FMAS**.

CONTRATADO: O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 03.823.107/0001-28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO “PROGRAMA COMIDA NA MESA”** instituído pela Lei Municipal nº 772/2013, alterada pela Lei nº 677/2016, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/03/2022 a 04/03/2023

DATA DA PORTARIA: 04 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 100/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal da Ata;

IV – Pedro Alberto Alves Gomes – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **009/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 005/2022/FMS**.

CONTRATADO: AKBAR COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP
CNPJ.: 04.279.374/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em copo de 200 mL, água mineral em garrafão de 20 l, com e sem devolução de sem devolução de garrafão, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 a 09/03/2023.

DATA DA PORTARIA: 09 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 101/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III – Tatyane Andrade dos Santos - Fiscal da Ata;

IV – Alessandra Nascimento De Melo – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº. 010/2022/FMS, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 003/2022/FMS.

CONTRATADO: MAXIGÁS COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 02.677.635/0001-53

OBJETO: Registro de Preços destinado a futura e eventual contratação de empresa, especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE CILINDRO com recarga dos gases OXIGÊNIO medicinais, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 a 09/03/2023.

DATA DA PORTARIA: 09 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 102/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Manoel Fonseca de Oliveira Neto - Fiscal do Contrato
- IV - Viviane Almeida Gois - Fiscal do Contrato (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 023/2022/PMBC**, decorrente de **Inexigibilidade de Licitação nº. 009.2022.PMBC**.

CONTRATADO: S. CHAVES – ADVOCACIA CONSULTORIA

OBJETO: Contratação de consultoria com suporte técnico especializado na elaboração dos procedimentos para acompanhamento mensal da folha de pagamento, bem como prestação de serviço de assessoria e consultoria ao setor de Recursos Humanos, abrangendo criação/melhoria da estrutura organizacional e funcional das atividades dos servidores públicos municipais, na totalidade das unidades administrativas existentes do Município; capacitação dos servidores; parametrização e acompanhamento mensal do Sistema de Escrituração Digital das informações Trabalhistas e previdenciárias (e - Social); análise das leis funcionais do Município e análise do plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais e seus anexos, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 09/03/2022 a 09/03/2023.

DATA DA PORTARIA: 09 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 103/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Midian Silva de Rezende – Gestora do Contrato;
- II – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato (suplente);
- III – José Carlos de Jesus - Fiscal do Contrato
- IV - Ana Beatriz Paiva Lessa Lima - Fiscal do Contrato (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 024/2022/PMBC, decorrente de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2022/PMBC**.

CONTRATADO: ESTRE AMBIENTAL S.A

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços de Disposição Final, em Aterro Sanitário de propriedade da contratada, para um aporte médio mensal estimado de 1500 (hum mil e quinhentos toneladas) toneladas de Resíduos Classe II-A, sendo em dias úteis, proveniente do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 10/03/2022 A 10/03/2023

DATA DA PORTARIA: 10 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 104/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato (suplente);
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Amanda Alves Silva de Oliveira – Fiscal do Contrato;
- IV - Mateus Ferreira dos Santos - Fiscal do Contrato (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 025/2022/PMBC, decorrente de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007.2022.PMBC.

CONTRATADO: DROGARIA FTB BARRA DOS COQUEIROS EIRELI

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto fornecimento parcelado de medicamentos, listados na revista do ABC FARMA, com pronta entrega para o exercício de 2022, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico n.º 07/2022/PMBC e seus anexos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 11/03/2022 A 31/12/2022

DATA DA PORTARIA: 11 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 105/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Midian Silva de Rezende – Gestora da Ata;
- II – Ádria da Cruz Brito Santos– Gestora da Ata;
- III – Kamila Santos de Aguiar - Fiscal da Ata
- IV – José César Batista de Santana – Fiscal da Ata (suplente).
- V – Cleverton Silva de Jesus - Fiscal do Ata;
- VI – Agnaldo Inácio da Cruz Neto - Fiscal da Ata (Suplente);
- VII– José Pedro do Santos - Fiscal do Ata;
- VIII – André de Melo Cabral - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 027/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 05/2022.PMBC.

CONTRATADO: CENTRÃO DA ELETRECIDADE EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material de construção para atender as demandas da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal 212/2019”.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 14/03/2022 A 14/03/2023

DATA DA PORTARIA: 14 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 106/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:3

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende – Gestora da Ata;

II – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

III – Kamila Santos de Aguiar - Fiscal da Ata

IV – José César Batista de Santana – Fiscal da Ata (suplente).

V – Cleverton Silva de Jesus - Fiscal do Ata;

VI – Agnaldo Inácio da Cruz Neto - Fiscal da Ata (Suplente);

VII – José Pedro do Santos - Fiscal do Ata;

VIII – André de Melo Cabral - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 028/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 05/2022.PMBC.

CONTRATADO: NOVA DISTRIBUIORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material de construção para atender as demandas da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal 212/2019”.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 14/03/2022 A 14/03/2023

DATA DA PORTARIA: 14 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 107/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:3

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende – Gestora da Ata;

II – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

III – Kamila Santos de Aguiar - Fiscal da Ata

IV – José César Batista de Santana – Fiscal da Ata (suplente).

V – Cleverton Silva de Jesus - Fiscal do Ata;

VI – Agnaldo Inácio da Cruz Neto - Fiscal da Ata (Suplente);

VII – José Pedro do Santos - Fiscal do Ata;

VIII – André de Melo Cabral- Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 029/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 05/2022.PMBC.

CONTRATADO: AKBAR COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material de construção para atender as demandas da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como participe o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal 212/2019”.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 14/03/2022 A 14/03/2023

DATA DA PORTARIA: 14 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 108/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:3

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende – Gestora da Ata;

II – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

III – Kamila Santos de Aguiar - Fiscal da Ata

IV – José César Batista de Santana – Fiscal da Ata (suplente).

V – Cleverton Silva de Jesus - Fiscal do Ata;

VI – Agnaldo Inácio da Cruz Neto - Fiscal da Ata (Suplente);

VII – José Pedro do Santos - Fiscal do Ata;

VIII – André de Melo Cabral- Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 030/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 05/2022.PMBC.

CONTRATADO: COMERCIAL BARSIL FORROS E DECORAÇÕES EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material de construção para atender as demandas da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal 212/2019”.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 14/03/2022 A 14/03/2023

DATA DA PORTARIA: 14 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 109/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:3

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende – Gestora da Ata;

II – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

III – Kamila Santos de Aguiar - Fiscal da Ata

IV – José César Batista de Santana – Fiscal da Ata (suplente).

V – Cleverton Silva de Jesus - Fiscal do Ata;

VI – Agnaldo Inácio da Cruz Neto - Fiscal da Ata (Suplente);

VII – José Pedro do Santos - Fiscal do Ata;

VIII – André de Melo Cabral- Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 031/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 05/2022.PMBC.

CONTRATADO: WS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

OBJETO: “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material de construção para atender as demandas da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal 212/2019”.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 14/03/2022 A 14/03/2023

DATA DA PORTARIA: 14 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 110/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:3

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata;
- IV – André de Souza Silva – Fiscal da Ata (suplente);
- V – Matheus Silva de Andrade - Fiscal da Ata
- VI – Micaell de Melo Araujo – Fiscal da Ata (suplente).
- VII – Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Ata;
- VIII – Pedro Alberto Alves Gomes – Fiscal da Ata (Suplente);
- IX- Joice Kelly dos Santos Silva - Fiscal da Ata
- X- Evelynne Souza Santos - Fiscal da Ata (Suplente);
- XI – Marcos Roberto Brito Santos - Fiscal do Ata;
- XII – Anderson Antonio Rabelo - Fiscal da Ata (Suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 021/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 04/2022.PMBC.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Material de Expediente, Descartáveis, Material de higiene e limpeza, para suprir as necessidades dos diversos órgãos da Administração Pública do Município de Barra dos Coqueiros/Se, compreendendo a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social e a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, nos termos do Decreto nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 15/03/2022 A 15/03/2023

DATA DA PORTARIA: 14 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 111/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:3

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata;
- IV – André de Souza Silva – Fiscal da Ata (suplente);
- V – Matheus Silva de Andrade - Fiscal da Ata
- VI – Micaell de Melo Araujo – Fiscal da Ata (suplente).
- VII – Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Ata;
- VIII – Pedro Alberto Alves Gomes – Fiscal da Ata (Suplente);
- IX- Joice Kelly dos Santos Silva - Fiscal da Ata
- X- Evelynne Souza Santos - Fiscal da Ata (Suplente);
- XI – Marcos Roberto Brito Santos - Fiscal do Ata;
- XII – Anderson Antonio Rabelo - Fiscal da Ata (Suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 022/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 04/2022.PMBC.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Material de Expediente, Descartáveis, Material de higiene e limpeza, para suprir as necessidades dos diversos órgãos da Administração Pública do Município de Barra dos Coqueiros/Se, compreendendo a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social e a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, nos termos do Decreto nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 15/03/2022 A 15/03/2023

DATA DA PORTARIA: 14 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 112/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:3

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata;
- IV – André de Souza Silva – Fiscal da Ata (suplente);
- V – Matheus Silva de Andrade - Fiscal da Ata
- VI – Micaell de Melo Araujo – Fiscal da Ata (suplente).
- VII – Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Ata;
- VIII – Pedro Alberto Alves Gomes – Fiscal da Ata (Suplente);
- IX- Joice Kelly dos Santos Silva - Fiscal da Ata
- X- Evelynne Souza Santos - Fiscal da Ata (Suplente);
- XI – Marcos Roberto Brito Santos - Fiscal do Ata;
- XII – Anderson Antonio Rabelo - Fiscal da Ata (Suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 023/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 04/2022.PMBC.

CONTRATADO: JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Material de Expediente, Descartáveis, Material de higiene e limpeza, para suprir as necessidades dos diversos órgãos da Administração Pública do Município de Barra dos Coqueiros/Se, compreendendo a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social e a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, nos termos do Decreto nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 15/03/2022 A 15/03/2023

DATA DA PORTARIA: 14 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 113/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:3

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata;
- IV – André de Souza Silva – Fiscal da Ata (suplente);
- V – Matheus Silva de Andrade - Fiscal da Ata
- VI – Micaell de Melo Araujo – Fiscal da Ata (suplente).
- VII – Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Ata;
- VIII – Pedro Alberto Alves Gomes – Fiscal da Ata (Suplente);
- IX- Joice Kelly dos Santos Silva - Fiscal da Ata
- X- Evelynne Souza Santos - Fiscal da Ata (Suplente);
- XI – Marcos Roberto Brito Santos - Fiscal do Ata;
- XII – Anderson Antonio Rabelo - Fiscal da Ata (Suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 024/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 04/2022.PMBC.

CONTRATADO: ARAUJO E FILHA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Material de Expediente, Descartáveis, Material de higiene e limpeza, para suprir as necessidades dos diversos órgãos da Administração Pública do Município de Barra dos Coqueiros/Se, compreendendo a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social e a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, nos termos do Decreto nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 15/03/2022 A 15/03/2023

DATA DA PORTARIA: 14 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 114/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE;3

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata;
- IV – André de Souza Silva – Fiscal da Ata (suplente);
- V – Matheus Silva de Andrade - Fiscal da Ata
- VI – Micaell de Melo Araujo – Fiscal da Ata (suplente).
- VII – Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Ata;
- VIII – Pedro Alberto Alves Gomes – Fiscal da Ata (Suplente);
- IX- Joice Kelly dos Santos Silva - Fiscal da Ata
- X- Evelynne Souza Santos - Fiscal da Ata (Suplente);
- XI – Marcos Roberto Brito Santos - Fiscal do Ata;
- XII – Anderson Antonio Rabelo - Fiscal da Ata (Suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 025/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 04/2022.PMBC.

CONTRATADO: LIFEMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Material de Expediente, Descartáveis, Material de higiene e limpeza, para suprir as necessidades dos diversos órgãos da Administração Pública do Município de Barra dos Coqueiros/Se, compreendendo a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social e a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, nos termos do Decreto nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 15/03/2022 A 15/03/2023

DATA DA PORTARIA: 14 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 115/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Wanderson Praxedes Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº **011/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 002/2022/FMS**.

CONTRATADO: MONTALTEC SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 13.163.794/0001-56

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a futura aquisição de material médico-hospitalar, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2022 a 17/03/2023.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 116/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Wanderson Praxedes Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº **012/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 002/2022/FMS**.

CONTRATADO: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 22.968.511/0001-34

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a futura aquisição de material médico-hospitalar, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2022 a 17/03/2023.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 117/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Wanderson Praxedes Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº **013/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 002/2022/FMS**.

CONTRATADO: ROSILENE VIEIRA LOPES

CNPJ.: 10.279.430/0001-48

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a futura aquisição de material médico-hospitalar, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2022 a 17/03/2023.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 118/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Wanderson Praxedes Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº **014/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 002/2022/FMS**.

CONTRATADO: GLOBAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ.: 17.892.706/0001-08

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a futura aquisição de material médico-hospitalar, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2022 a 17/03/2023.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 119/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Wanderson Praxedes Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº **015/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 002/2022/FMS**.

CONTRATADO:RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
CNPJ nº 43.751.565/0001-13

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a futura aquisição de material médico-hospitalar, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2022 a 17/03/2023.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 120/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);**
- III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;**
- IV – Wanderson Praxedes Santos – Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº. 016/2022/FMS, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 002/2022/FMS.

CONTRATADO: VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ.: 38.201.387/0001-17

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a futura aquisição de material médico-hospitalar, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2022 a 17/03/2023.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 121/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Wanderson Praxedes Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº. **017/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 002/2022/FMS**.

CONTRATADO: TECNOLMED ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
CNPJ.: 39.966.868/0001-86

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a futura aquisição de material médico-hospitalar, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2022 a 17/03/2023.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 122/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Wanderson Praxedes Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº **018/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 002/2022/FMS**.

CONTRATADO: PRIME SOLUCOES EM SAUDE EIRELI
CNPJ.: 27.080.739/0001-07

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a futura aquisição de material médico-hospitalar, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2022 a 17/03/2023.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 123/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Wanderson Praxedes Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº **019/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 002/2022/FMS**.

CONTRATADO: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA
CNPJ: 09.210.219/0001-90

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a futura aquisição de material médico-hospitalar, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2022 a 17/03/2023.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 124/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Wanderson Praxedes Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº. **020/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 002/2022/FMS**.

CONTRATADO: THALMEC - MED COMERCIAL LTDA
CNPJ.: 20.699.933/0001-26

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a futura aquisição de material médico-hospitalar, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2022 a 17/03/2023.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 125/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Wanderson Praxedes Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº. **021/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 002/2022/FMS**.

CONTRATADO: MB DENTAL COMERCIO EIRELI
CNPJ.: 20.317.146/0001-72

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a futura aquisição de material médico-hospitalar, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2022 a 17/03/2023.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 126/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);**
- III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;**
- IV – Wanderson Praxedes Santos – Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº. **022/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 002/2022/FMS**.

CONTRATADO: HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 35.153.207/0001-30

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a futura aquisição de material médico-hospitalar, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2022 a 17/03/2023.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 127/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Wanderson Praxedes Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº. **023/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 002/2022/FMS**.

CONTRATADO: MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA
CNPJ.: 11.738.593/0001-04

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a futura aquisição de material médico-hospitalar, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2022 a 17/03/2023.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 128/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Wanderson Praxedes Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº. 024/2022/FMS, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 002/2022/FMS.

CONTRATADO: BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ.: 20.273.404/0001-66

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a futura aquisição de material médico-hospitalar, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2022 a 17/03/2023.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 129/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público,

nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscais de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I. Da Gestão Administrativa e Fiscalização Técnica:

- a) – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- b) – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora do Contrato (suplente);
- c) - José Wilton Santos Junior – Fiscal Técnico do Contrato;
- d) – Joadson Almeida Conceição Fiscal Técnico Suplente;

II. Da Fiscalização Administrativa por módulo:

Erivelton Santos Figueiredo - Fiscal;

Adolfo Alisson Santos de Menezes - Fiscal (suplente).

Amanda Alves Silva de Oliveira - Fiscal

Benigna Conceição da Silva - Fiscal (suplente);

Maria Augusta Moura - Fiscal

Sheyla Fagundes Santa Bárbara - Fiscal (suplente)

Geovanio Teles de Menezes - Fiscal;

Flodoaldo Jorge de Moura- Fiscal (suplente)

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 017/2022/PMBC**, decorrente de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2021/PMBC**.

CONTRATADO: INSTITUTO GESTOR DE ADMINISTRACAO PUBLICA
CNPJ nº. 35.816.237/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software, compreendendo os Módulos de Sistemas de Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Financeiro, Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio e Aplicativo de Informações Gerenciais para atender a Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/02/2022 a 04/02/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 130/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I. Da Gestão Administrativa e Fiscalização Técnica:

- a) – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- b) – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora do Contrato (suplente);
- c) - José Wilton Santos Junior – Fiscal Técnico do Contrato;
- d) – Joadson Almeida Conceição - Fiscal Técnico do Contrato (Suplente);

II. Da Fiscalização Administrativa por módulo:

- a) – Taís Fernandina Queiroz - Fiscal do Contrato
- b) - Viverly Soares Dolfino – Fiscal do Contrato (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 007/2022/FMS**, decorrente de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2021/PMBC**.

CONTRATADO: INSTITUTO GESTOR DE ADMINISTRACAO PUBLICA
CNPJ nº 35.816.237/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software, compreendendo os Módulos de Sistemas de Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Financeiro, Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio e Aplicativo de Informações Gerenciais para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/02/2022 a 04/02/2023.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 131/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I. Da Gestão Administrativa e Fiscalização Técnica:

- a) – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- b) – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora do Contrato (suplente);
- c) - José Wilton Santos Junior – Fiscal Técnico do Contrato;
- d) – Joadson Almeida Conceição - Fiscal Técnico do Contrato (Suplente);

II. Da Fiscalização Administrativa por módulo:

- a)– Gilson Sérgio Matos Reis - Fiscal do Contrato;
- b)- Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato (Suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 008/2022/FMAS**, decorrente de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2021/PMBC**.

CONTRATADO: INSTITUTO GESTOR DE ADMINISTRACAO PUBLICA
CNPJ nº 35.816.237/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software, compreendendo os Módulos de Sistemas de Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Financeiro, Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio e Aplicativo de Informações Gerenciais para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/02/2022 a 04/02/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 132/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I. Da Gestão Administrativa e Fiscalização Técnica:

- a) – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- b) – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora do Contrato (suplente);
- c) - José Wilton Santos Junior – Fiscal Técnico do Contrato;
- d) – Joadson Almeida Conceição- Fiscal Técnico do Contrato (Suplente);

II. Da Fiscalização Administrativa por módulo:

- a) – Adriana Lima Gomes - Fiscal do Contrato;
- b) - Laise Santos Teles – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 006/2022/SMTT, decorrente de DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2021/PMBC.

CONTRATADO: INSTITUTO GESTOR DE ADMINISTRACAO PUBLICA
CNPJ Nº. 35.816.237/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software, compreendendo os Módulos de Sistemas de Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Financeiro, Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio para atender à SMTT - Superintendência Municipal De Trânsito E Transportes de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DA ATA: 04/02/2022 a 04/02/2023.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 133/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público,

nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques - Gestora do Contrato;**
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Jhonny Mayk de Jesus Goes Rodrigues - Fiscal do Contrato;**
- IV – Benigna Conceição da Silva - Fiscal do Contrato (suplente);**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 009/2021/PMBC**, decorrente de **Dispensa de Licitação n.º 003/2021**.

CONTRATADO: REYNALDO LUIZ GOES NOVIS

OBJETO: É a locação de Galpão situado na Av. Tiradentes nº 655, Centro, Município de Barra dos Coqueiros, cadastro imobiliário n.º 0101126012400001 destinado ao funcionamento da Garagem para guarda de veículos da Secretaria Municipal de Transito e Transportes deste Município.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/01/2022 a 05/01/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 134/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público,

nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);

III – Milena Dias de Jesus - Fiscal do Contrato;

IV – Jucimara Silveira de Oliveira - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 011/2022/PMBC, decorrente de Dispensa de Licitação n.º 004/2022.

CONTRATADO: WOLFRAN DA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel na Travessa Flora Reis, nº 140, Centro, CEP: 49.140.000, na cidade de Barra dos Coqueiros/SE, cadastro imobiliário nº 03.01.025.0233.00001, destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Maria Helena Reis de Moura e Centro Cultural, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Barra dos Coqueiros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/01/2022 A 10/01/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 135/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);**
- III – Tatyane Andrade dos Santos - Fiscal do Contrato;**
- IV – Mariane da Rocha Marques - Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP Nº 095/2021/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 27/2021/FMS**;

CONTRATADO: SILVANDRO DIEGO LTDA
CNPJ.: 33.613.876/0001-62

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a futura aquisição de material médico-hospitalar, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/10/2021 a 29/10/2022.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 136/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III – Tatyane Andrade dos Santos - Fiscal do Contrato;

IV – Mariane da Rocha Marques - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP Nº 096/2021/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 27/2021/FMS**;

CONTRATADO: TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ.: 22.300.172/0001-77

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a futura aquisição de material médico-hospitalar, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/10/2021 a 29/10/2022.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 137/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III – Tatyane Andrade dos Santos - Fiscal do Contrato;

IV – Mariane da Rocha Marques - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP Nº 097/2021/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 27/2021/FMS**;

CONTRATADO: MASTER COMERCIAL EIRELI

CNPJ.: 06.954.360/0001-09

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a futura aquisição de material médico-hospitalar, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/10/2021 a 29/10/2022.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 138/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III – Tatyane Andrade dos Santos - Fiscal do Contrato;

IV – Mariane da Rocha Marques - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP Nº 098/2021/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 27/2021/FMS**;

CONTRATADO: JMC COMERCIAL

CNPJ.: 36.457.179/0001-58

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a futura aquisição de material médico-hospitalar, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/10/2021 a 29/10/2022.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 139/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III – Tatyane Andrade dos Santos - Fiscal do Contrato;

IV – Mariane da Rocha Marques - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP Nº 099/2021/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 27/2021/FMS**;

CONTRATADO: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ.: 21.971.041/0001-03

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a futura aquisição de material médico-hospitalar, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/10/2021 a 29/10/2022.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 140/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);**
- III – Tatyane Andrade dos Santos - Fiscal do Contrato;**
- IV – Mariane da Rocha Marques - Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP Nº 100/2021/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 27/2021/FMS**;

CONTRATADO: PONTO CERTO
CNPJ.: 12.829.836/0001-82

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a futura aquisição de material médico-hospitalar, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/10/2021 a 29/10/2022.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 141/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);**
- III – Tatyane Andrade dos Santos - Fiscal do Contrato;**
- IV – Mariane da Rocha Marques - Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP Nº 101/2021/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 27/2021/FMS**;

CONTRATADO: HOSPITRÔNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MED E HOSP
CNPJ.: 17.737.428/0001-14

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a futura aquisição de material médico-hospitalar, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/10/2021 a 29/10/2022.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 142/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III – Tatyane Andrade dos Santos - Fiscal do Contrato;

IV – Mariane da Rocha Marques - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP Nº 102/2021/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 27/2021/FMS**;

CONTRATADO: JMC COMERCIAL
CNPJ.: 36.457.179/0001-58

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a futura aquisição de material médico-hospitalar, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/10/2021 a 29/10/2022.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 143/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III – Tatyane Andrade dos Santos - Fiscal do Contrato;

IV – Mariane da Rocha Marques - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP Nº 103/2021/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 27/2021/FMS**;

CONTRATADO: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA
CNPJ.: 09.210.219/0001-90

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a futura aquisição de material médico-hospitalar, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/10/2021 a 29/10/2022.

DATA DA PORTARIA: 17 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 144/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);**
- III – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato - FMAS;**
- IV – Adailton Santana Farias - Fiscal do Contrato (suplente) - FMAS.**
- V – Janaina Eduarda Amaranto Gonçalves Bispo- Fiscal do Contrato - FMS;**
- VI Agnaldo Inácio da Cruz Neto - Fiscal do Contrato (suplente) - FMS.**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 031/2021/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 08/2021/FMAS**.

CONTRATADO: MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 14.024.014/0001-50

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E OUTROS MATERIAS NECESSÁRIOS, DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO COMO PARTÍCIPE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 371/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/09/2021 a 29/09/2022

DATA DA PORTARIA: 29 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 145/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III – Thais Morgado Dias da Silva - Fiscal do Contrato;

IV – Felipe Santos Rodrigues – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 006/2021/FMS**, decorrente de **Pregão Presencial n.º 006/2021/PMBC**.

CONTRATADO: VIA NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO-DE-OBRA EIRELI

CNPJ: 07.383.716/0001-64

OBJETO: O Presente Contrato Tem Como Objeto A Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços De Apoio Logístico Especializado Para Atender Às Atividades Desenvolvidas Nos Diversos Órgãos Da Administração Pública Do Município Da Barra Dos Coqueiros/Se, Compreendendo A Prefeitura Municipal De Barra Dos Coqueiros, O Fundo Municipal De Assistência Social E O Fundo Municipal De Saúde E Smtt – Superintendência Municipal De Trânsito E Transportes, Conforme Características E Especificações Constantes No Edital Do Pregão Presencial N.º. 006/2021/Pmbc.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/05/2021 a 05/05/2022.

DATA DA PORTARIA: 22 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 146/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Aline Cabral Vieira Mendonça Maia - Fiscal do Contrato;

IV – Aliane Caroline Santos Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 023/2017/FMS**, decorrente a **Dispensa de Licitação nº 003/2017/FMS**.

CONTRATADO: JOSELITO WALLACE GUEDES

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Locação do Imóvel localizado na Rua S, Conjunto Prisco Viana, Barra dos Coqueiros/SE, para o funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial-Caps do Fundo Municipal de Saúde

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/04/2021 a 12/04/2022.

DATA DA PORTARIA: 23 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 147/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);**
- III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;**
- IV – Rafael Lima Carvalho – Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **025/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º. 006/2022/FMS**.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME
CNPJ: 19.197.721/0001-61

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e produto de limpeza hospitalar, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/03/2022 a 23/03/2023.

DATA DA PORTARIA: 23 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 148/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Rafael Lima Carvalho – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **026/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º. 006/2022/FMS**.

CONTRATADO: ARAUJO & FILHA LTDA
CNPJ: 01.411.301/0001-70

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e produto de limpeza hospitalar, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/03/2022 a 23/03/2023.

DATA DA PORTARIA: 23 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 149/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;

IV – Rafael Lima Carvalho – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **027/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º. 006/2022/FMS**.

CONTRATADO: LIFE MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 09.224.765/0001-80

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e produto de limpeza hospitalar, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/03/2022 a 23/03/2023.

DATA DA PORTARIA: 23 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 150/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);**
- III – **Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata;**
- IV – **André de Souza Silva – Fiscal da Ata (suplente);**
- V – **Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal da Ata**
- VI – **Rafael Lima Carvalho – Fiscal da Ata (suplente).**
- VII – **Evelyne Souza Santos - Fiscal do Ata;**
- VIII – **Joice Kelly dos Santos Silva - Fiscal da Ata (Suplente);**
- XI – **Ana Clecia Santos Nunes - Fiscal da Ata**
- X- **Karolaine Fernandes Santana Santos - Fiscal da Ata (Suplente);**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º **032/2022/PMBC**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 09/2022.PMBC**.

CONTRATADO: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de distribuição gratuita (fraldas descartáveis, tiras de glicemia e lancetas), para suprir as necessidades dos diversos órgãos da Administração Pública do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DA ATA : 23/03/2022 A 23/03/2023

DATA DA PORTARIA: 23 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 151/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);**
- III – **Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata;**
- IV – **André de Souza Silva – Fiscal da Ata (suplente);**
- V – **Patricia dos Prazeres Sobral - Fiscal da Ata**
- VI – **Rafael Lima Carvalho – Fiscal da Ata (suplente).**
- VII – **Evelyne Souza Santos - Fiscal do Ata;**
- VIII – **Joice Kelly dos Santos Silva - Fiscal da Ata (Suplente);**
- XI – **Ana Clecia Santos Nunes - Fiscal da Ata**
- X- **Karolaine Fernandes Santana Santos - Fiscal da Ata (Suplente);**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 033/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 09/2022.PMBC.

CONTRATADO: LIDER DISTRIBUIDORA CDE PRODUTOS FARMACEUTICOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de distribuição gratuita (fraldas descartáveis, tiras de glicemia e lancetas), para suprir as necessidades dos diversos órgãos da Administração Pública do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DA ATA : 23/03/2022 A 23/03/2023

DATA DA PORTARIA: 23 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 152/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);
- III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata;
- IV – André de Souza Silva – Fiscal da Ata (suplente);
- V – Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal da Ata
- VI – Rafael Lima Carvalho – Fiscal da Ata (suplente).
- VII – Evelyne Souza Santos - Fiscal do Ata;
- VIII – Joice Kelly dos Santos Silva - Fiscal da Ata (Suplente);
- XI – Ana Clecia Santos Nunes - Fiscal da Ata
- X - Karolaine Fernandes Santana Santos - Fiscal da Ata (Suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 034/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 09/2022.PMBC.

CONTRATADO: ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de distribuição gratuita (fraldas descartáveis, tiras de glicemia e lancetas), para suprir as necessidades dos diversos órgãos da Administração Pública do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DA ATA : 23/03/2022 A 23/03/2023

DATA DA PORTARIA: 23 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 153/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);
- III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata;
- IV – André de Souza Silva – Fiscal da Ata (suplente);
- V – Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal da Ata
- VI – Rafael Lima Carvalho – Fiscal da Ata (suplente).
- VII – Evelyne Souza Santos - Fiscal do Ata;
- VIII – Joice Kelly dos Santos Silva - Fiscal da Ata (Suplente);
- XI – Ana Clecia Santos Nunes - Fiscal da Ata
- X- Karolaine Fernandes Santana Santos - Fiscal da Ata (Suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 035/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 09/2022.PMBC.

CONTRATADO: TECNOLMED GESTÃO CLINICA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de distribuição gratuita (fraldas descartáveis, tiras de glicemia e lancetas), para suprir as necessidades dos diversos órgãos da Administração Pública do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DA ATA : 23/03/2022 A 23/03/2023

DATA DA PORTARIA: 23 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 154/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público,

nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;**
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Nare Marcelina da Silva França - Fiscal do Contrato**
- IV – Maria Augusta Moura - Fiscal do Contrato (suplente);**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 026/2022/PMBC**, decorrente de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022/PMBC**.

CONTRATADO: JEFFERSON SANTOS LIMA-EPP

OBJETO: Contratação de consultoria com suporte técnico especializado na elaboração dos procedimentos para acompanhamento mensal da folha de pagamento, bem como prestação de serviço de assessoria e consultoria ao setor de Recursos Humanos, abrangendo criação/melhoria da estrutura organizacional e funcional das atividades dos servidores públicos municipais, na totalidade das unidades administrativas existentes do Município; capacitação dos servidores; parametrização e acompanhamento mensal do Sistema de Escrituração Digital das informações Trabalhistas e previdenciárias (e - Social); análise das leis funcionais do Município e análise do plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais e seus anexos, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/03/2022 A 23/07/2023

DATA DA PORTARIA: 23 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 155/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Ana Maria Freitas Faria Silva - Fiscal da Ata;

IV – Marina Lima Silva – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 009/2022/FMAS, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 002/2022/FMAS.

CONTRATADO: O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 03.823.107/0001-28

OBJETO: O presente Contrato tem por Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Cestas Básicas de Gêneros Alimentícios não Perecíveis Destinados ao “Programa Comida Na Mesa” instituído pela Lei Municipal nº 772/2013, alterada pela Lei nº 677/2016, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/03/2022 a 31/12/2022

DATA DA PORTARIA: 23 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 156/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);**
- III – Aline Cabral Vieira Mendonça Maia - Fiscal do Contrato;**
- IV – Aliane Caroline Santos Silva – Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **Ata de Registro de Preço nº 028/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 008/2022/FMS**.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI
CNPJ: 32.316.892/0001-20

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para suprir as demandas do Centro de Assistência Psicossocial- CAPS e da Atenção Primária à Saúde – APS, atendendo, assim, às necessidades do Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/03/2022 a 25/03/2023.

DATA DA PORTARIA: 25 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 157/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);

III – Aline Cabral Vieira Mendonça Maia - Fiscal do Contrato;

IV – Aliane Caroline Santos Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **Ata de Registro de Preço nº 029/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 008/2022/FMS**.

CONTRATADO: LH INSDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ.: 30.479.120/0001-84

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para suprir as demandas do Centro de Assistência Psicossocial- CAPS e da Atenção Primária à Saúde – APS, atendendo, assim, às necessidades do Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/03/2022 a 25/03/2023.

DATA DA PORTARIA: 25 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 158/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**

II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);**

III – **Aline Cabral Vieira Mendonça Maia - Fiscal do Contrato;**

IV – **Aliane Caroline Santos Silva – Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **Ata de Registro de Preço n.º 030/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º. 008/2022/FMS**.

CONTRATADO: REAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ.: 02.403.172/0001-31

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para suprir as demandas do Centro de Assistência Psicossocial- CAPS e da Atenção Primária à Saúde – APS, atendendo, assim, às necessidades do Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/03/2022 a 25/03/2023.

DATA DA PORTARIA: 25 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 159/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público,

nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Midian Silva de Rezende – Gestora do Contrato;
- II – Cláudio dos Santos Júnior – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Kamila Santos de Aguiar - Fiscal do Contrato;
- IV – José Cesar Batista de Santana – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 021/2022/PMBC, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2021/PMBC.

CONTRATADO: VERDE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a execução de serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra da para CRECHE JORGE PRADO DE OLIVEIRA do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/02/2022 A 17/05/2022

DATA DA PORTARIA: 28 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 160/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público,

nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Midian Silva de Rezende – Gestora do Contrato;
- II – Maria de Lourdes Oliveira Vítório Alves – Gestora do Contrato (suplente);
- III – Kamila Santos de Aguiar - Fiscal do Contrato;
- IV – José Cesar Batista de Santana – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 012/2022/PMBC, decorrente de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2021/PMBC.

CONTRATADO: VERDE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Objeto a execução de serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra da EMEF - Escola Municipal do Ensino Fundamental Maria do Céu de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/01/2022 A 14/04/2022

DATA DA PORTARIA: 28 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 161/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público,

nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Midian Silva de Rezende – Gestora do Contrato;
- II – Cláudio dos Santos Júnior – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Kamila Santos de Aguiar - Fiscal do Contrato;
- IV – José Cesar Batista de Santana – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 022/2022/PMBC, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2021/PMBC.

CONTRATADO: VERDE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a execução de serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra da E.M.E.F - Profª. Marili Moura de Lima, Município d

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/02/2022 A 17/05/2022

DATA DA PORTARIA: 28 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 162/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Lisnay Ferreira dos Anjos Lima - Fiscal da Ata;

IV – Edenya Karine Ramos Menezes – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 010/2022/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 001/2022/FMAS**.

CONTRATADO: FUNERARIA MOURA EIRELI
CNPJ nº 31.945.193.0001-87

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas), serviços de preparação do corpo e traslados até o Município de Barra dos Coqueiros/SE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 001/2022/FMAS – Ata de Registro de Preços N° 02/2022/FMAS e seus anexos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/03/2022 a 29/03/2023

DATA DA PORTARIA: 29 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 163/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Lisnay Ferreira dos Anjos Lima - Fiscal da Ata;

IV – Edenya Karine Ramos Menezes – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 011/2022/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 001/2022/FMAS**.

CONTRATADO: PAULO BATISTA DE SANTANA
CNPJ nº 10.594.465/0001-71

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços funerários – traslado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 001/2022/FMAS – Ata de Registro de Preços Nº 02/2022/FMAS e seus anexos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/03/2022 a 29/03/2023

DATA DA PORTARIA: 29 de março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 164/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Midian Silva de Rezende – Gestora da Ata;
- II – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;
- III – Hunnay Marcel Valentin Silva - Fiscal da Ata;
- IV – Gilson Sérgio Matos Reis - Fiscal da Ata (suplente);
- V – Kamila Santos de Aguiar - Fiscal da Ata;
- VI – José César Batista de Santana – Fiscal da Ata (suplente).
- VII – Cleverton Silva de - Fiscal do Ata;
- VIII – Agnaldo Inácio da Cruz Neto - Fiscal da Ata (Suplente);
- XI – José Pedro do Santos - Fiscal do Ata;
- X – André de Melo Cabral - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 009/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico n.º. 046/2021.

CONTRATADO: CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material de construção para atender as demandas da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal 212/2019”

VIGÊNCIA DO ATA: 26/01/2022 A 26/01/2023

DATA DA PORTARIA: 29 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 165/2022/GFC

O PREFEITO UM

NICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Midian Silva de Rezende – Gestora da Ata;
- II – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;
- III – Hunnay Marcel Valentin Silva - Fiscal da Ata;
- IV – Gilson Sérgio Matos Reis - Fiscal da Ata (suplente);
- V – Kamila Santos de Aguiar - Fiscal da Ata;
- VI – José César Batista de Santana – Fiscal da Ata (suplente).
- VII– Cleverton Silva de - Fiscal do Ata;
- VIII – Agnaldo Inácio da Cruz Neto - Fiscal da Ata (Suplente);
- XI – José Pedro do Santos - Fiscal do Ata;
- X – André de Melo Cabral - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 011/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 046/2021.

CONTRATADO: CENTER MIX COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material de construção para atender as demandas da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal 212/2019”

VIGÊNCIA DO ATA: 26/01/2022 A 26/01/2023

DATA DA PORTARIA: 29 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 166/2022/GFC

O PREFEITO UM

NICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Midian Silva de Rezende – Gestora da Ata;
- II – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;
- III – Hunnay Marcel Valentin Silva - Fiscal da Ata;
- IV – Gilson Sérgio Matos Reis - Fiscal da Ata (suplente);
- V – Kamila Santos de Aguiar - Fiscal da Ata;
- VI – José César Batista de Santana – Fiscal da Ata (suplente).
- VII– Cleverton Silva de - Fiscal do Ata;
- VIII – Agnaldo Inácio da Cruz Neto - Fiscal da Ata (Suplente);
- XI – José Pedro do Santos - Fiscal do Ata;
- X – André de Melo Cabral - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 010/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 046/2021.

CONTRATADO: WS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material de construção para atender as demandas da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal 212/2019”

VIGÊNCIA DO ATA: 26/01/2022 A 26/01/2023

DATA DA PORTARIA: 29 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 167/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Midian Silva de Rezende – Gestora da Ata;
- II – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;
- III – Hunnay Marcel Valentin Silva - Fiscal da Ata;
- IV – Gilson Sérgio Matos Reis - Fiscal da Ata (suplente);
- V – Kamila Santos de Aguiar - Fiscal da Ata;
- VI – José César Batista de Santana – Fiscal da Ata (suplente).
- VII – Cleverton Silva de - Fiscal do Ata;
- VIII – Agnaldo Inácio da Cruz Neto - Fiscal da Ata (Suplente);
- XI – José Pedro do Santos - Fiscal do Ata;
- X – André de Melo Cabral - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 012/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico n.º. 046/2021.

CONTRATADO: SAMS COMERCIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material de construção para atender as demandas da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal 212/2019”

VIGÊNCIA DO ATA: 26/01/2022 A 26/01/2023

DATA DA PORTARIA: 29 de Março de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal